

**REQUERIMENTO Nº. 4/2026 - GABINETE DO VEREADOR ELISEU AMÂNCIO**

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CEARÁ
SENHOR MARCONIÊR CHAGAS MOTA

**SOLICITA INFORMAÇÕES DO INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL (INSS) AGÊNCIA DE ICÓ-CE,
SOBRE QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA OS
AGENDAMENTOS DAS PERÍCIAS.**

ELISEU AMÂNCIO DE LIMA, vereador desta Casa Legislativa, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente solicitar de V.Exa, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício a autarquia federal do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) agência de Icó-Ce, solicitando informações criteriosas sobre quais são os critérios para os agendamentos das perícias, Tendo em vista que os cidadãos icoenses estão sendo agendados para o Estado da Paraíba e Rio Grande do Norte, sendo que há agência na nossa cidade bem como nas cidades mais próximas, a exemplo de Iguatu, Orós e Jaguaribe.

JUSTIFICATIVA

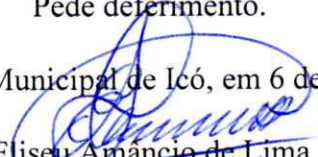
A presente propositura se justifica pela necessidade de garantir transparência, isonomia e eficiência nos procedimentos administrativos adotados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), especialmente no que se refere aos critérios utilizados para o agendamento das perícias na agência de Icó-CE. É notório que as perícias constituem etapa essencial para a concessão, manutenção ou revisão de benefícios previdenciários e assistenciais, impactando diretamente a subsistência de inúmeros cidadãos que dependem desses serviços. Nesse contexto, a ausência de informações claras e acessíveis acerca dos critérios de agendamento tem gerado dúvidas, insegurança e recorrentes questionamentos por parte da população, sobretudo quanto à ordem de atendimento, prazos, prioridades legais e eventuais diferenciações entre os segurados.

O Poder Legislativo Municipal, no exercício de sua função e de representação dos interesses da coletividade, tem o dever de buscar esclarecimentos junto aos órgãos públicos, ainda que de esfera Federal, sempre que houver reflexos diretos na vida dos munícipes. Assim, o envio deste requerimento ao INSS agência de Icó-Ce, visa promover maior clareza institucional, possibilitando que a Câmara Municipal possa orientar adequadamente a população e contribuir para o fortalecimento da relação entre a administração pública e os cidadãos.

Dessa forma, a obtenção de informações detalhadas sobre os critérios adotados permitirá não apenas maior controle social, mas também o aperfeiçoamento do diálogo interinstitucional, assegurando que os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, sejam plenamente observados.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Paço da Câmara Municipal de Icó, em 6 de março de 2026.


Eliseu Amâncio de Lima
Vereador

DISCUSSÃO: (☒) ÚNICA () 1ª () 2ª

ICÓ, 12 / Março / 2026

SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MATÉRIA APROVADA EM Única VOTAÇÃO

(☒) UNÂNIME () VOTOS SIM

() ABSTENÇÃO () VOTOS NÃO

ICÓ, 12 / Março / 2026

SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MATÉRIA SUBSCRITA POR

Francisco Nildo, Sotão Moraes,
Daniel Guimarães, Fernando Ri-
nes, Franklin Milton, Robinson Fe-
lixiano, Genildo de Freitas
Samuel Alves

ICÓ, 12 / Março / 2026

SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA